

**DECRETO Nº. 804, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

DESIGNA NOME PARA PRAÇA MUNICIPAL  
LOCALIZADA NA AVENIDA DR. OSÓRIO  
ADRIÃO DA ROCHA.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Mônica Cristine Mendes de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a inquestionável importância do saudoso Dr. Osório Adrião da Rocha para a história do município de São João do Paraíso MG, tendo sido o seu primeiro prefeito e exercido o cargo por quatro mandatos;

Considerando a inauguração da Praça localizada na Avenida que também leva o seu nome,

**DECRETA**

**Art. 1º** -Fica designada como Praça Municipal Dr. Osório Adrião da Rocha aquela localizada na altura do nº 247 até o nº 623 da Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha, Centro, cidade de São João do Paraíso MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 06 de setembro de 2019.

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal